



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E TECNOLOGIA
EDITAL N. 002/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO E DO GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Senador Canedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o presente Edital Complementar n. 2 que retifica, no ANEXO III, o conteúdo de Matemática do Programa das Provas para os cargos/função com requisito de escolaridade de ensino nível fundamental (assistente operacional, auxiliar administrativo, auxiliar educacional e auxiliar operacional), que passa a vigorar com a seguinte redação:

MATEMÁTICA FUNDAMENTAL: 1. Sistema de numeração decimal. 2. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). 3. Operações com números reais. 4. Proporção e Regra de três. 5. Porcentagem. 6. Equação do primeiro grau. 7. Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, volume e capacidade. 8. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. 9. Espaço e forma: identificação, descrição, interpretação e área de figuras geométricas planas.

Os demais programas do Edital permanecem inalterados.

Senador Canedo, 20 de dezembro de 2013.

Misael Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal de Senador Canedo